



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

CNPJ. 01.958.948/0001-17

Câmara Sta. Branca
fls. 358

ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL - MAPA DE RISCOS.

1 - Riscos

Risco: 01	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	
Danos e impacto:	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	- Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. - Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. - Designar membros com mais experiência em contratações.

Risco: 02	Planejamento com Falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelas unidades	
Danos e impacto:	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação	Setor Requisitante	Tentar retificar as informações incorretas através de Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

CNPJ. 01.958.948/0001-17

Risco: 03	Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos	
Danos e impacto:	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estabelecer às exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.
Risco: 04	Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto.	
Danos e impacto:	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estabelecer às exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	- Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos. - Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.
Risco: 05	Licitante cometer infração administrativa (não assinar o termo de contrato; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

CNPJ. 01.958.948/0001-17

Câmara Sta. Branca

fls. 37

Danos e impacto:	Retardamento da licitação/contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.	Setor de licitações /Agente de Contratação	- Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação - Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver

Risco: 06	Fornecedor descumprir as condições contratuais	
Danos e impacto:	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.	Gestor de Contratos	- Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do gestor, assegurado o contraditório e a ampla defesa. - Convocar a segunda colocada no processo licitatório.

Risco: 07	Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	
Danos e impacto:	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Gestor do Contrato	- Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. - Convocar a segunda colocada no processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

CNPJ. 01.958.948/0001-17

Câmara Sta. Branca
fls. 38

Risco: 08	Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.	
Danos e impacto:	Rescisão contratual.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Verificar a situação de regularidade contratada.	Gestor do Contrato	- Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade. - Convocar a segunda colocada no processo licitatório.

Risco: 9	Falhas na Fiscalização do Contrato.	
Danos e impacto:	Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes.	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Setor Requisitante	- Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação. - Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.

1.2 - Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto	Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Risco 1				X	Risco 1		X		
Risco 2				X	Risco 2		X		
Risco 3				X	Risco 3			X	
Risco 4				X	Risco 4		X		
Risco 5			X		Risco 5			X	
Risco 6				X	Risco 6			X	
Risco 7				X	Risco 7			X	
Risco 8				X	Risco 8			X	
Risco 9				X	Risco 9			X	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

CNPJ. 01.958.948/0001-17

Câmara Sta. Branca
fls. 398

1.3 - Gravidade das Consequências

Através da matriz de gerenciamento de riscos, verifica-se que os riscos apresentam alta probabilidade de ocorrência e impactos significativos para a administração pública. Diante disso, torna-se imprescindível que fiscais e gestores atuem de forma integrada e coordenada, implementando estratégias eficazes para mitigar os riscos identificados e minimizar possíveis consequências negativas.

2-IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Listado no ETP.

3 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Listado no ETP

4 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

5 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE APENAS TERMO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

6 - PESSOAS FÍSICAS

Não se aplica.

7 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Matrícula n.05
Diretor Geral

